



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 129/2025

O vereador **Junior da Via Cell** no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO SEGURO NO CANTEIRO CENTRAL PRÓXIMO AO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

A falta de estacionamento seguro e adequado próximo ao comércio do município tem causado problemas para os motoristas e comerciantes, pois atrai muitos clientes e visitantes.

Já foi enviado um ofício nº073 para o DNIT e foi informado que é de competência do município as alterações.

1º Realizar um estudo de viabilidade para a implantação de um estacionamento seguro e adequado na parte do canteiro central saindo da BR-158.

2º Analisar a demanda por estacionamento na região e identificar as necessidades dos comerciantes e clientes.

3º Propor uma solução para a implantação de um estacionamento seguro e adequado, considerando fatores como capacidade, acessibilidade e segurança.

O estudo para a implantação de um estacionamento seguro próximo ao comércio do município é fundamental para melhorar a segurança, comodidade e desenvolvimento econômico da região. Solicitamos que o Prefeito Municipal considere essa indicação e tome as medidas necessárias para implementar essa importante iniciativa.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 16 dias do mês de julho de 2025.

Junior Gomes dos Santos
Vereador – União Brasil